



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 090/2025

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado em 04/07/2025 no período
De 04/07/2025 a 25/07/25
[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR

***Dispõe sobre ponto facultativo
no dia 14 de Julho de 2025.***

O Excelentíssimo Sr. Prefeito de Piau, Wanderlúcio de Castro Loures, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 48, VI da Lei Orgânica do Município de PIAU,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo ao funcionalismo público no **dia 14 de Julho de 2025 (segunda-feira)** excetuando-se àqueles servidores que laborarão em regime de escala ou plantão visando a manutenção da continuidade do serviço público, sendo estes previamente notificados por parte de seus respectivos dirigentes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 04 de Julho de 2025

[Assinatura]
Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal